

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 20106/2026/2**

Sumário: Consulta pública da Carta Municipal de Habitação de Albergaria-a-Velha.

Carta Municipal de Habitação de Albergaria-a-Velha – Consulta pública

Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na sua reunião ordinária pública de 06 de agosto de 2026, deliberou por unanimidade, submeter a proposta da Carta Municipal de Habitação de Albergaria-a-Velha a consulta pública, para recolha de sugestões e pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro (Lei de Bases de Habitação), do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Neste período serão também auscultados os órgãos das Freguesias sobre a proposta do identificado documento.

Durante o período de consulta pública, os interessados podem consultar toda a documentação na página oficial do Município de Albergaria-a-Velha na internet, em <http://www.cm-albergaria.pt> — destaques e na Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal, sito na Praça Ferreira Tavares, em Albergaria-a-Velha, dias úteis, das 09h às 12h30 e das 14h às 17h30. Podem também apresentar comentários e/ou sugestões, por escrito e dentro do período referido, dirigidos ao Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Divisão de Educação e Ação Social desta Câmara Municipal ou na página da internet, em <http://www.cm-albergaria.pt>, e apresentados:

- a) Entrega presencial, na Divisão de Educação e Ação Social desta Câmara Municipal;
- b) Envio postal dirigido a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha;
- c) Envio por via eletrónica para o e-mail: servico.social@cm-albergaria.pt.

Para constar e demais efeitos, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedendo-se, ainda, à sua afixação nos locais de estilo e divulgação na imprensa, bem como na página oficial do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt.

7 de agosto de 2026. — A Vereadora, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes.

320031355